



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2 /2022



Indica ao Executivo Municipal que desenvolva através de Secretaria Esportes Lazer e Cultura, um projeto **“RUAS DE LAZER, CULTURA E ESPORTES NOS NÚCLEOS URBANOS DE NOSSA CIDADE”**

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Ricardo Augusto Dias de Andrade, esta indicação propondo ação do Poder Executivo, a fim de viabilizar junto à Secretaria competente Projeto de RUAS DE LAZER, CULTURA E ESPORTES NOS NÚCLEOS URBANOS DE NOSSA CIDADE.

RECEBI
EM 11/02/2022
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Referido projeto se materializaria na democratização das atividades de recreação jovem e infantil, tendo como complementos o fortalecimento dos laços de amizade e solidariedade entre os jovens e as crianças, por meio da socialização, além da inclusão social que viria proporcionar melhor desenvolvimento educacional e familiar. Práticas esportivas, apresentações artísticas e resgate de brincadeiras populares poderiam ser implementadas, como: futebol, vôlei, basquete de rua, jogos alternativos, queimada, perna de pau, corrida de saco, dominó, dama, pula corda, pintura, música, dança, apresentações de artes marciais e diversas gincanas culturais. O Projeto representaria não somente a oportunidade de entretenimento e cultura à população jovem e infantil, mas também a integração entre as famílias e uma opção de divertimento. Através de brincadeiras haveria a disseminação de noções de cidadania, mais é do que um espaço com o projeto a comunidade tem para se divertir e se entreter de forma organizada, e ainda buscar os valores da sociedade bem como se confraternizar com os demais moradores da comunidade e principalmente resgatar os valores familiares.

Diante do exposto, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Senhor Prefeito municipal por ser de lédima justiça.

Câmara Municipal de Cajuri/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Nogueira
Vereador